

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL---- 4

PARTE 01

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 399, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Adriane Lettnin Roll Feijó**, SIAPE 1790544, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 028/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 400, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Bárbara Viero de Noronha**, SIAPE 1867092, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química, localizados no Campus Itaquí da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 034/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Carjone Rosa Gonçalves**, SIAPE 1758022, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 022/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 402, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Carlos Alexandre Oelke**, SIAPE 1852144, para exercer suas atribuições em áreas externas do Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial nº 029/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 403, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cristiano Ricardo Jesse**, SIAPE 1754584, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Microbiologia e Química, Laboratório de Pesquisa (Laftambio), Sala de Passagem de Camundongos, Sala de Equipamentos Analíticos e de Bioquímica, localizados no Campus Itaquí da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 038/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Edgar Salis Brasil Neto**, SIAPE 1758022, para exercer suas atribuições na Área Experimental Agrícola, localizada no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerada insalubre, conforme Laudo Pericial nº 041/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Fabiani Carpes Bretos Moro**, SIAPE 1781271, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 044/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Franciane Cabral Pinheiro**, SIAPE 1761157, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 049/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Franciele Cabral Pinheiro**, SIAPE 1755263, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 048/2011, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 408, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Giovana de Magalhães Soares**, SIAPE 1795194, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 001/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jefferson Damásio**, SIAPE 1813522, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 005/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 410, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Julio Cesar Mendes Soares**, SIAPE 1211806, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química e Bromatologia e de Microbiologia, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 003/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Letícia Xavier Gonçalves**, SIAPE 1858198, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 013/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 412, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Luciana Zago Ethur**, SIAPE 1338887, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fitopatologia e Microbiologia do Solo, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 002/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 413, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Miriane Lucas Azevedo**, SIAPE 1855645, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química e de Processamento de Alimentos, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 007/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 414, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Osmar Damian Prestes**, SIAPE 1582403, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química e de Química Analítica e Instrumental, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 008/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Patrícia Vinhas**, SIAPE 1895459, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 018/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 416, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Paula Rossini Augusti**, SIAPE 1584361, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química, de Biologia e de Processamento de Alimentos, localizados no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 030/2011, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 417, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Renata Silva Canuto de Pinho**, SIAPE 1897492, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fitopatologia e Microbiologia do Solo, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 026/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 418, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Roberto Dutra de Felice**, SIAPE 1779398, para exercer suas atribuições no Laboratório Interdisciplinar Integrado, localizado no Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 020/2011-IT, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 419, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Paulo Marcos Pinto**, SIAPE 1804502, para exercer suas atribuições no Laboratório CIPBIOTEC, localizado no Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 037/2011-SG, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 420, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cleber Millani Rodrigues**, SIAPE 1768617, para exercer suas atribuições no Laboratório Agrícola, localizado no Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 015/2011-AL, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 421, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Dieison Gabbi Fantineli**, SIAPE 1848398, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Engenharia Mecânica e de Fabricação Mecânica, localizados no Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e Usina Termoelétrica de Alegrete – TRACTEBEL, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 012/2011-AL, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 422, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Gean Oldra**, SIAPE 1754758, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química e de Engenharia Civil, localizados no Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 023/2011-AL, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 423, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Mozer Cardoso Botelho**, SIAPE 1759755, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Engenharia Mecânica e de Fabricação Mecânica, localizados no Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e Usina Termoelétrica de Alegrete – TRACTEBEL, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 022/2011-AL, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 424, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Anali Martegani Ferreira**, SIAPE 1454606, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade, localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubres, conforme Laudo Pericial nº 012 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 425, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Anderson da Silva Rosa**, SIAPE 1756145, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química e Almoxarifado Químico, localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 013 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 426, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Anderson Vesz Cattelan**, SIAPE 1331340, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde, localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 014 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Anelise Dumke**, SIAPE 1806012, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Santa Casa, localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 016/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Antônio Adolfo Mattos de Castro**, SIAPE 1808480, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Misericórdia, localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 017/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Antônio Carlos Galarça Guimarães**, SIAPE 1757265, para exercer suas atribuições no Laboratório de Histologia, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 18 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira**, SIAPE 1220461, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde, localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 020 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Bruno Leite dos Anjos**, SIAPE 1690479, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Patologia Veterinária e de Histologia, localizados no Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 022 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Cenir Gonçalves Tier**, SIAPE 2761113, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Santa Casa, localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 027/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Christian Caldeira Santos**, SIAPE 1805691, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde, localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 028 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 434, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Claudia Acosta Duarte**, SIAPE 1736322, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 030 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 435, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cristiano Chiapinotto Spiazzi**, SIAPE 1758132, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 035/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cynthia Fontella Sant'Anna**, SIAPE 1778057, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde, localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial nº 036/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Daniel Prudente Moraes**, SIAPE 1754575, para exercer suas atribuições na Fazenda Escola e no Hospital Universitário Veterinário, localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 038 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 438, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Daniela dos Santos Brum**, SIAPE 1555058, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Histologia e de Reprodução Animal, localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 039 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Danize Aparecida Rizzetti**, SIAPE 1747336, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa, localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 042 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 440, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Dayane Cardoso Antunes**, SIAPE 1755651, para exercer suas atribuições no Laboratório de Patologia Clínica Veterinária, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 043 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 441, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Diogo Ferreira Bicca**, SIAPE 1755614, para exercer suas atribuições no Laboratório de Patologia Clínica Veterinária, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 048/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 442, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Douglas Ramos Prietsch**, SIAPE 1756296, para exercer suas atribuições no Circulo Militar, Posto Central, Policlínica Infantil, Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente, localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 049/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Edward Frederico Castro Pessano**, SIAPE 1555842, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Biologia e Ecologia (NUPILABRU), Laboratório de Aquariorfilia (NUPILABRU), Laboratório do Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA) localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 052 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 444, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Eloa Maria dos Santos Chiquetti**, SIAPE 1806027, para exercer suas atribuições no Circulo Militar, Posto Central, Policlínica Infantil e Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente, localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 055/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 445, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fábio Gallas Leivas**, SIAPE 1652561, para exercer suas atribuições no Setor de Reprodução Animal localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 063/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Fernanda Machado da Silva**, SIAPE 1572685, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa, localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 066 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 447, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Fernanda Vargas Ferreira**, SIAPE 1498399, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde, localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial nº 068 /2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Franck Maciel Peçanha**, SIAPE 1652328, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 072/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 449, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Giulia Alessandra Wiggers Peçanha**, SIAPE 1671786, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 076/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Graciela Dutra Sehnem**, SIAPE 1563463, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Santa Casa de Caridade localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial nº 077/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 451, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Graziele de Lima Dalmolin**, SIAPE 1778053, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 079/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 452, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Inacio Manassi da Conceição Brandolt**, SIAPE 1876364, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 081/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 453, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Irina Lubeck**, SIAPE 1736334, para exercer suas atribuições no Laboratório de Diagnóstico de Doenças Infectocontagiosas, Bacterianas e Fúngicas Animais localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 082/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jefferson de Jesus Soares**, SIAPE 1760222, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química e Almoxarifado Químico localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 087/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Thiago Signori Gralha**, SIAPE 1756701, para exercer suas atribuições no NUPILABRU e CTPA, localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 167/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **João Paulo da Exaltação Pascon**, SIAPE 1806008, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 089/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 457, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Josefine Busanello**, SIAPE 1554859, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Santa Casa de Caridade localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 092/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Juliana Campodónico Madeira**, SIAPE 1760569, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 093/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Jussara Mendes Lipinski**, SIAPE 1097656, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Santa Casa de Caridade localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 094/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 460, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Karina Braccini Pereira**, SIAPE 1755197, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Farmacognosia, de Toxicologia, de Botânica e de Histologia localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 095/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 461, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Liane Santariano Sant'Anna**, SIAPE 1755660, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Fisiologia Humana e Animal e de Imunologia Geral e Clínica, localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 101/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 462, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Lilian Pinto Teixeira**, SIAPE 1756791, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 102/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 463, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Márcia Adriana Poll**, SIAPE 1863163, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa - Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 113/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Márcio Tavares Costa**, SIAPE 1755259, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário – Setor de Cirurgia de Grandes e Pequenos Animais, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 115/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Maria de Lourdes Custódio Duarte**, SIAPE 1848373, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 120/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 466, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Maria Ligia de Arruda Mistieri**, SIAPE 1736326, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário, localizado no Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 121/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 467, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Marta Fioravanti Carpes**, SIAPE 1805645, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 124/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 468, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Mauro Faria Souza**, SIAPE 1754550, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições na Fazenda Escola, localizada no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerada insalubre, conforme Laudo Pericial nº 127/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

PORTARIA N° 469, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Michele Forgiarini Sacco**, SIAPE 1808473, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade localizado no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tal local foi considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 130/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 470, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Patrícia Medeiros Schmidt**, SIAPE 1756437, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde localizadas no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 134/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 471, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Ricardo Pozzobon**, SIAPE 1808656 para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 148/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Shana Letícia Garmatz**, SIAPE 1756767 para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 159/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Silvia Luci de Almeida Dias**, SIAPE 1806004, para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Santa Casa de Caridade localizados no município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 160/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Simone Moraes da Silva Noremberg**, SIAPE 1759971 para exercer suas atribuições para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Farmacologia, de Microbiologia e de Nutrição Animal, localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 163/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 475, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Suzi Giliane do Nascimento Wollenhaupt**, SIAPE 1756691, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Bioquímica e de Bioquímica Clínica, localizados no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 164/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 476, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Tainã Normanton Guim**, SIAPE 1797884, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário, localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 165/2011-UR, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Mirla Andrade Weber**, SIAPE 1848406, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química, de Botânica e Análises de Solo, localizados no Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial nº 035/2011-SG, de 28 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal